



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Master Sul		
EMENTA: Homologa o Regimento Escolar do Colégio Master Sul, nesta capital.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Moreira		
SPU Nº 14082048-5	PARECER Nº 0243/2014	APROVADO EM: 07.04.2014

I – RELATÓRIO

Herbenni Leitão de Oliveira, diretora do Colégio Master Sul, nesta capital, INEP 23269316, por meio do processo nº 14082048-5, solicita a este Conselho a homologação do Regimento Escolar.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Benjamin Moura, 631, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-480, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 07.118.890/0001-80.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende ao que dispõe à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à homologação do Regimento Escolar, nos termos da postulação inicial, destacando que referida peça institucional é parte integrante do Parecer nº 0337/2013.

Isso posto, conceda-se a homologação do Regimento Escolar do Colégio Master Sul, nesta capital.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2014.

ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE